

**ATA DA 004ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO  
PAULISTA - 14ª LEGISLATURA**

Aos vinte e três dias de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, em Plenário da Câmara, sito no primeiro andar do Paço Municipal, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, aí, às dezoito horas, constata-se a presença dos Senhores Vereadores: Vereadores ADRIANO BENEDETTI, ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, CLEBER BUENO DA SILVA, CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS, DIEGO HENRIQUE ITO, DIONIZIO DONIZETTE SILVEIRA, EDSON DAGMAR GROSSKLAUSS, GILBERTO DE SOUZA GALDINO, JOSÉ CARLOS RAIMUNDO, JURANDI RODRIGUES CAÇULLA e KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO, conforme chamada efetuada pelo 1º Secretário, respondida e assinaturas lançadas na Folha de Presença respectiva e a ausência do Vereador José Fernando dos Santos. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da quarta Sessão Extraordinária da Décima Quarta Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Diego Henrique Ito, secretariado pelos Vereadores Cristofer Barreto dos Santos e Kesley Cristine Foresto Cavichio, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador Adriano Benedetti, Vice-Presidente. Em seguida, o Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura do trecho Mateus, capítulo 11, versículos 28 ao 30, da Bíblia Sagrada, por intermédio do Vice-Presidente, Vereador Adriano Benedetti. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicita ao Vereador Cristofer Barreto dos Santos, 1º Secretário, a leitura da convocação dos Senhores Vereadores e da Ordem do Dia composta pelo Projeto de Lei nº 2.896, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação entre os Municípios de Campo Limpo Paulista, Várzea Paulista e Jarinu, objetivando realizar o Programa de Ação Integrada para o Enfrentamento da Covid-19 e a instalação e funcionamento de Unidade de Terapia Intensiva – UTI no Hospital de Clínicas de Campo Limpo Paulista para atendimento de pacientes da Covid-19 e dá outras providências, para discussão e votação únicas. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Assessor Jurídico que faça a leitura do Projeto de Lei nº 2.896 e a do respectivo parecer jurídico, no que foi atendido. A seguir, o Senhor Presidente anuncia que o Projeto em exame conta com os pareceres escritos e favoráveis das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e de Saúde e Assistência Social, todas opinando pela aprovação da matéria. Submetido o Projeto de Lei nº 2.896 à discussão única, manifesta-se a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, a Vereadora Kesley Cristine Foresto Cavichio em aparte concedido, retomando a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, o Vereador Diego Henrique Ito na tribuna após ter sido substituído pelo Vice-Presidente, retomando em seguida a Presidência, e o Vereador Cleber Bueno da Silva. Colocado em votação única, o Projeto de Lei nº 2.896 é aprovado por unanimidade dos presentes, o senhor Presidente não vota. Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Vereadores e declara encerrados os trabalhos da 4ª Sessão Extraordinária da décima quarta Legislatura da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, de cujos trabalhos foi lavrada esta Ata, que aprovada na Sessão Ordinária de treze de abril de dois mil e vinte e um, vai assinada pelos integrantes da Mesa.....

---

---

---